



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2019-PRA, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE  
ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,  
no uso das atribuições, que lhe são  
conferidas por delegação de  
competência do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I – Revogar a Portaria 016/2019-PRA, de 21 de janeiro de 2019.
- II – Anular a Portaria 322/2016-PRA, de 28 de julho de 2016.
- III – Anular os atos administrativos subsequentes à Portaria 322/2016, de 28 de julho de 2016.
- IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 29/01/2019, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1534126** e o código CRC **19E2D5C6**.

Referência: Processo nº 23075.144439/2016-41

SEI nº 1534126

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 29/01/2019 16:44:06.